



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL DR. CHARLES**

LIDO  
 Em 09/02/2010

*Finan.*  
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

**INDICAÇÃO Nº** IND 8227/2010

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP

**(Do Dep. Dr. Charles)**

CDESCOMAT  
 Em 10/02/10  
*[Signature]*  
 Carlos Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Administrador de Samambaia, RA XII, a revitalização e manutenção do Parque Três Meninas.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Samambaia, RA XII, a revitalização e manutenção do Parque Três Meninas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 8227/2010  
 Fls. N.º 001

**JUSTIFICAÇÃO**

Acreditamos que o problema da preservação do meio ambiente é uma questão moral, porque além de afetar a sua qualidade de vida é a sua sobrevivência que está sendo ameaçada.

Como afirma o especialista em meio ambiente Samuel Murgel Branco, "não existem diferentes 'morais', no que respeita ao modo de vida em uma mesma sociedade. A preservação de um ambiente sadio constitui, dentro desse conceito, uma obrigação moral, quer dos que utilizam o meio ambiente como fonte de recursos, quer dos responsáveis pela saúde pública e qualidade de vida da população".

Portanto, preocupado com as questões relacionadas à saúde pública e a qualidade de vida da população, verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), localizada na página 313 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009, objetivando a revitalização e manutenção do Parque Três Meninas, uma vez que reconhecemos o quanto ele contribui para o lazer, esporte e entretenimento da população de Samambaia.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2010.

*[Signature]*

**DR. CHARLES**  
**DEPUTADO DISTRITAL - PTB**

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - M. TAVARES JUNIOR  
 17/02/10